

Contratada: Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda EPP.

Inscrita no CNPJ: 24137594/0001-45.

Contratante: Corpo de Bombeiros – Décimo Quarto Grupoamento de Bombeiros.

Convite BEC 14GB-1802120000120190C00115.

Fundamento: nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e inciso II do artigo 22 da Lei Estadual 6544/89, e por força dos Decretos Estaduais 45085/00, 45695/01 e 46074/01 que aprovam o regulamento do sistema BEC/SP. Processo 2019212067.

Contrato 2019CT00177 - 2018NE00245 - Assinatura: 15-05-2019.

Valor Total do Contrato: R\$ 29,40.
Programa de Trabalho 06122181141680000.
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903041 – Material de escritório, papelaria e impressos.
Objeto: etiqueta para ink-jet/laser, visor para pasta, colchete e envelope de papelaria.

Contratada: P Z Castello EPP.
Inscrita no CNPJ: 32563695/0001-06.

Contratante: Corpo de Bombeiros – Décimo Quarto Grupoamento de Bombeiros.

Convite BEC 14GB-1802120000120190C00115.

Fundamento: nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e inciso II do artigo 22 da Lei Estadual 6544/89, e por força dos Decretos Estaduais 45085/00, 45695/01 e 46074/01 que aprovam o regulamento do sistema BEC/SP. Processo 2019212067.

Contrato 2019CT00178 - 2018NE00246 - Assinatura: 15-05-2019.

Valor Total do Contrato: R\$ 423,08.
Programa de Trabalho 06122181141680000.
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903041 – Material de escritório, papelaria e impressos.

Objeto: clipe, grampo fixa papel, umedecedor de dedos e aplicador de fita para embalagem.

Contratada: Vaped Distribuidora de Materiais para Escritório e Informática Eireli ME.

Inscrita no CNPJ: 32668320/0001-00.

Contratante: Corpo de Bombeiros – Décimo Quarto Grupoamento de Bombeiros.

Convite BEC 14GB-1802120000120190C00115.

Fundamento: nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e inciso II do artigo 22 da Lei Estadual 6544/89, e por força dos Decretos Estaduais 45085/00, 45695/01 e 46074/01 que aprovam o regulamento do sistema BEC/SP. Processo 2019212067.

Contrato 2019CT00179 - 2018NE00247 - Assinatura: 15-05-2019.

Valor Total do Contrato: R\$ 80,73.
Programa de Trabalho 06122181141680000.
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903041 – Material de escritório, papelaria e impressos.

Despacho do Dirigente, de 21-5-2019

Homologo a decisão do responsável pela Oferta de Compra 1802120000120190C00116, referente à aquisição de Materiais de Consumo, e, nos termos do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e adjudico às empresas classificadas em primeiro lugar para os itens desta licitação, tudo conforme grade ordenatória.

Objeto: pincel para quadro branco, caneta marca texto e colchete.

Contratada: Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda EPP.

Inscrita no CNPJ: 24137594/0001-45.

Contratante: Corpo de Bombeiros – Décimo Quarto Grupoamento de Bombeiros.

Convite BEC 14GB-1802120000120190C00116.

Fundamento: nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e inciso II do artigo 22 da Lei Estadual 6544/89, e por força dos Decretos Estaduais 45085/00, 45695/01 e 46074/01 que aprovam o regulamento do sistema BEC/SP. Processo 2019212066.

Contrato 2019CT00180 - 2018NE00248 - Assinatura: 15-05-2019.

Valor Total do Contrato: R\$ 48,05.
Programa de Trabalho 06122181141680000.
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903041 – Material de escritório, papelaria e impressos.

Objeto: pasta suspensa, envelope de papelaria, marcador de página e papel de rascunho.

Contratada: P Z Castello EPP.

Inscrita no CNPJ: 32563695/0001-06.

Contratante: Corpo de Bombeiros – Décimo Quarto Grupoamento de Bombeiros.

Convite BEC 14GB-1802120000120190C00116.

Fundamento: nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e inciso II do artigo 22 da Lei Estadual 6544/89, e por força dos Decretos Estaduais 45085/00, 45695/01 e 46074/01 que aprovam o regulamento do sistema BEC/SP. Processo 2019212066.

Contrato 2019CT00181 - 2018NE00249 - Assinatura: 15-05-2019.

Valor Total do Contrato: R\$ 633,06.
Programa de Trabalho 06122181141680000.
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903041 – Material de escritório, papelaria e impressos.

Objeto: livro ata e prancheta portátil.

Contratada: Vaped Distribuidora de Materiais para Escritório e Informática Eireli ME.

Inscrita no CNPJ: 32668320/0001-00.

Contratante: Corpo de Bombeiros – Décimo Quarto Grupoamento de Bombeiros.

Convite BEC 14GB-1802120000120190C00116.

Fundamento: nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e inciso II do artigo 22 da Lei Estadual 6544/89, e por força dos Decretos Estaduais 45085/00, 45695/01 e 46074/01 que aprovam o regulamento do sistema BEC/SP. Processo 2019212066.

Contrato 2019CT00182 - 2018NE00250 - Assinatura: 15-05-2019.

Valor Total do Contrato: R\$ 73,56.
Programa de Trabalho 06122181141680000.
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903041 – Material de escritório, papelaria e impressos.

19º Grupoamento de Bombeiros - Jundiá

Extrato
Contrato 19GB-2019CT00029

Contrato 2019374024

Contratante: UGE 180374 - 19º Grupoamento de Bombeiros

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

199/0003/19

Objeto: Exame toxicológico para fins de renovação e mudança de categoria de carteira nacional de habilitação - CNH

Empresa: Laboratório Morales Ltda. CNPJ: 05.934.885/0003-81

Assinatura do Contrato: 16-05-2019

Prazo de vigência: 12 meses a contar de 11-04-2019

Valor: R\$ 2.340,00

Nota de Empenho: 2019NE00058

Fonte do recurso: 001001001

Estrutura Funcional Programática - 06122181141680000

Elemento Econômico: 33903914

Gestor do Contrato: 1º Tenente PM Fábio dos Santos Satori, CPF 225.744.058-70, como Gestor titular, e o 1º Tenente PM Reginaldo Pereira dos Santos, CPF 201.048.788-51, como Gestor eventual.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Extrato
Dispensa de Licitação CPAMB-198/0013/19.

Processo 2019198065

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de Recarga de Extintores para o 2º BPAMB.

Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento Ambiental (CPAMB - UGE 180.198).

Contratada: Yolanda Garrutti da Cruz & Cia Ltda, CNPJ 01.903.264/0001-18.

Valor: R\$ 312,00

Nota de Empenho 2019NE00508, emitida em: 20-05-2019

Crédito Orçamentário: Exercício: 2019; Fonte: Tesouro

001.001.001; Ptes: 180.422; Elemento de Despesa: 339039-80.

Prazo para a execução dos serviços: até 20-06-2019 (Despacho de Justificativa e Autorização CPAMB-01171.3/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-63, de 21-5-2019

Autoriza a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado a receber, por doação e sem encargos, bens móveis que especifíca

O Secretário da Administração Penitenciária, conforme alínea “b” do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002, resolve:

Artigo 1º – Fica a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, autorizada a receber por doação e sem encargos, de Cleide dos Santos Pereira – CPF: 158.803.148-98 e RG: 25.497.565-3, 01 ventilador comercial, 3 pás, marca Venti-Delta, conforme Termo de Doação (fls. 04/05), do processo 14/2019.

Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução, é destinado ao Centro de Ressocialização “ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira” de Presidente Prudente.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado adotará as providências necessárias, visando a regularização contábil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário Executivo, respondendo pelo expediente, de 20-5-2019

Proc.Penit. de Pracinha 372/18 - Em face dos elementos de instrução dos autos, conforme Decreto 46.623, de 21-03-2002, com base no parecer conclusivo da autoridade competente, constante em fls. 125-127 e no Parecer CJ/SAP 326/2019 (fls. 130-135), os quais acolho integralmente, tomando-os como motivação para decidir, por tempestivo, tomo conhecimento do Recurso Administrativo (fls. 97-105), para no mérito negar provimento ao recurso e, ato contínuo, ratifico a sanção de impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de 01 ano, em face da empresa contratada Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves – ME CNPJ 29.501.933/0001-44, referente ao descumprimento ao avençado no Pregão Eletrônico 002/2018-PPRAC, Processo 012/18-PPRAC e Contrato 007/2018-PPRAC, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520, de 17-07-2002, instrução 3.2, item “f”, da Resolução CC-52 de 19-07-2005 e Cláusula Décima Segunda do Contrato supra, vez que, como apontou a D. Consultoria Jurídica no r. Parecer supra às fls. 133:

“No caso em apreço, a administração pública, cumprindo seu poder/dever de vigiar pela aplicação diuturna e incessante dos princípios da legalidade e da moralidade, pelos quais devem se pautar todos os seus atos, apurou ter ocorrido descumprimento injustificável de contrato, por parte da empresa contratada (...)”.

Despachos do Chefe de Gabinete Substituto De 21-5-2019

Proc.SAP/GS 721/04 - Autorizando o servidor Percio Oendio Guimarães de Oliveira, RG. 27.952.989-2, Diretor II, do Centro de Integração e Movimentação e Informação Carcerárias, da Penitenciária “José Parada Neto” de Guarulhos, a residir no imóvel funcional 05, da referida unidade.

Proc.SAP/GS 1329/06 - Autorizando o servidor Luciano José Pimenta, RG. 34.208.443-4, Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária II de Potim, a residir no imóvel funcional 04, da referida unidade.

De 17-5-2019

Proc.SAP/GS 1185/18 - Deferindo o pedido de vista dos autos, do Processo SAP/GS 1185/2018, os quais permanecerão a disposição do interessado no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no horário das 9h às 11h das 13h às 15h hrs, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste ato, com as cautelas de praxe. (Intime-se o interessado: Renato Daleffi Marques, RG. 43.749.132-8).

Proc.SAP/GS 1130/06 - Autorizando o servidor Gustavo Henrique Costa, RG. 40.509.814-5, Diretor Técnico III, da Penitenciária II de Potim, a residir no imóvel funcional 03, da referida unidade.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica a realização do Programa de Desenvolvimento Técnico para Intervenção Rápida – Módulo I – “Os aspectos pessoais, éticos e de gestão das CIRs” e Módulo II “Técnicas Operacionais” para Agentes de Segurança Penitenciária e Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, na seguinte conformidade:

1) Objetivo Geral: Desenvolver aptidões e atitudes do indivíduo, bem como potencializar habilidades com vistas a resultados operacionais.

2) Eixo Articulador: Eixo IV – Segurança e Disciplina

3) Período: Dias 05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19,24,25,26,27,28/06,1º,02,03,04,05,10 e 11-07-2019

4) Horário: das 09h às 17h10

5) Carga horária: 180 horas/aula

6) Local: Penitenciária “Jairo de Almeida Bueno” de Itapetininga, situada à Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, km 63 - B. Capão Alto, Itapetininga – São Paulo

7) Uniforme: O aluno deverá comparecer com o uniforme tático (calça tática preta, camisa preta e coturno/bota tática, bolsa tática/embornal e bandoleira).

8) Ficha Clínica: O aluno deverá entregar, obrigatoriamente, no primeiro dia de aula, a ficha clínica de saúde (anexo) preenchida e assinada pelo médico.

9) Avaliação Prática - Na disciplina de Armamento e Tiro – AMT o aluno terá duas avaliações, uma teórica e outra prática, e para a sua aprovação, será necessário a nota mínima de 6,0 (seis inteiros), entre 0 e 10 pontos em cada uma delas.

Na disciplina de Técnicas de Imobilização – TI, o aluno terá uma avaliação prática, exigindo-se no mínimo a nota 6,0 (seis inteiros), entre 0 e 10 pontos, para aprovação na disciplina.

10) Certificado: Será fornecido certificado mediante frequência de 100% nas aulas ministradas e aproveitamento de no mínimo 6,0 (seis inteiros), entre 0 e 10 pontos possíveis, nas avaliações práticas e objetivas.

11) Turma: 47

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1)	Adilmar Candido de Paula	17.592.461-2	Penitenciária de Capela do Alto
2)	Adilson Presmo Ramos dos Santos	34.854.390-6	Centro de Detenção Provisória “Dr. Nelson Furlan” de Piracicaba
3)	Alessandro Baptista dos Santos	32.027.449-4	Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto” de Sorocaba
4)	Alexandre Damião Fernandes	22.751.454-3	Penitenciária II de Guareí
5)	Anderson dos Santos Costa	45.653.816-1	Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto” de Sorocaba
6)	Anderson Ribeiro de Salles	32.670.157-6	Penitenciária “Nelson Vieira” de Guareí
7)	Anizio Neves Júnior	27.002.038-X	Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó
8)	Antonio Lindolfo Pacheco Generoso	34.887.185-5	Penitenciária de Capela do Alto
9)	Benedito Valério de Noronha	32.298.305-8	Penitenciária de Capela do Alto
10)	Carlos Ferreira da Silva Sufi	28.965.531-6	Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto” de Sorocaba
11)	Djalma Alves Correa	33.993.950-3	Penitenciária de Capela do Alto
12)	Eduardo Alberto Vieira	40.833.568-3	Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto” de Sorocaba
13)	Erick Mendes Gonçalves	30.651.045	Penitenciária “ASP Maria Filomena de Sousa Dias” de Itapetininga
14)	Felipe de Aguiar	48.917.676-8	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto
15)	Flávio Luciano de Andrade	42.480.393-8	Penitenciária de Piracicaba
16)	Francisley Monteiro Martini	30.492.734-X	Penitenciária II de Guareí
17)	Geraldo Carvalho de Melo	18.963.160-0	Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto” de Sorocaba
18)	Irineu Mastromauro Jara	40.476.895-7	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto
19)	João Carlos Fabiano de Almeida Júnior	43.224.191-7	Penitenciária “Nelson Vieira” de Guareí
20)	João Paulo Rosa de Oliveira	41.866.788-3	Penitenciária “Nelson Vieira” de Guareí
21)	Jorge Augusto Vieira da Costa	34.074.698-0	Penitenciária “ASP Maria Filomena de Sousa Dias” de Itapetininga
22)	Jurandir Domingues de Barros Filho	42.655.135-7	Penitenciária II de Guareí
23)	Leandro da Silva	44.744.487-6	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto
24)	Leonardo Militão	43.230.913-5	Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó
25)	Lourival Mariano	22.279.458-6	Penitenciária de Capela do Alto
26)	Lucas de Oliveira Palmagnani	49.728.195-8	Penitenciária de Piracicaba
27)	Marco Aurélio da Silva Alves	27.453.535-X	Penitenciária “ASP Maria Filomena de Sousa Dias” de Itapetininga
28)	Marco Aurélio de Rezende Ortiz Silva	34.179.378-4	Centro de Detenção Provisória “Dr. Nelson Furlan” de Piracicaba
29)	Matheus Franklin Cerqueira	46.348.909-3	Centro de Detenção Provisória “Dr. Nelson Furlan” de Piracicaba
30)	Max Roberto Oliveira Machado	27.641.646-6	Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó
31)	Monica Zeferino Novaes	27.806.433-4	Penitenciária “Jairo de Almeida Bueno” de Itapetininga
32)	Octávio Francisco Pereira	25.675.918-2	Penitenciária “ASP Maria Filomena de Sousa Dias” de Itapetininga
33)	Oziel Ramos	22.658.794-0	Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto” de Sorocaba
34)	Ricardo Henrique Gomes	33.703.979-3	Penitenciária de Capela do Alto
35)	Sinesio Bianchi Neto	25.068.700-8	Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto
36)	Welder Daniel Queiroz dos Santos	40.405.989-9	Penitenciária de Piracicaba

12) – Confirmação: Solicitamos ao Núcleo de Pessoal que avise o servidor sobre sua participação no referido programa, e envie confirmação com anuência do diretor, no notes de Kátia Cilene Salles até o dia 29-05-2019.

FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA

Identificação

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

RG: _____ RS: _____

Unidade: _____

Cargo: _____

Anamnese

Queixa/duração: _____
